

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 18 de novembro de 2022

02 Páginas / Ano 7 / Edição nº 629



DECRETOS

DECRETO nº. 844/2022

Súmula: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora LAVÍNIA PALMA.

A PREFEITA DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 67, X e XI, da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro nos artigos 40, §1º, III, 'b' da Constituição da República Federativa do Brasil, artigos 45 e 46 da Lei Municipal nº. 2037/2009 que dispõe sobre Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo sob nº. 12010/2022,

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, 'b' da Constituição Federal, e os artigos 45 e 46 da Lei Municipal nº. 2037/2009, à servidora LAVÍNIA PALMA, portadora da Cédula de Identidade RG nº. XXXXX.220.2 SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº. XXXXX.688.80, ocupante do cargo público de Dentista, sob matrícula nº. 4.106, junto a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.

Parágrafo Único. Os proventos, conforme artigo 38 e 46 da Lei Municipal nº. 2037/2009, c/c art. 40, §1º, III, 'b' da Constituição Federal, serão **proporcionais**, à razão de R\$ 7.076,70 (sete mil e setenta e seis reais e setenta centavos) por mês, totalizando R\$ 84.920,40 (oitenta e quatro mil, novecentos e vinte reais e quarenta centavos) anuais, assegurando-se a revisão do benefício na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do INPC, conforme artigo 40, §8º, da Constituição Federal, não podendo o benefício ser inferior ao salário mínimo nacional vigente.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva - IPASPMJ.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de novembro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

HISSASHI UMEZU
Presidente do IPASPMJ

DECRETO nº. 845/2022

Súmula: Concede pensão por morte à Sueli Martins de Melo, dependente do servidor falecido Isldio de Melo.

A PREFEITA DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo autuado sob nº. 13390/2022,

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de **PENSÃO POR MORTE**, com fundamento no artigo 40, §7º e §8º, da Constituição Federal, c/c os artigos 62 e 64 da Lei Municipal nº. 2037/2009, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva, à SUELI MARTINS DE MELO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.494.7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. XXXXX.209.06, viúva do servidor Isldio de Melo, falecido em 18/10/2022.

Parágrafo Único. Os proventos, calculados sob 100% (cem por cento) da última remuneração, na forma do art. 40, §7º, I, da Constituição Federal, c/c art. 62 e art. 64, da Lei Municipal nº. 2037/2009, serão **inteiros**, no valor de R\$ 1.329,21 (um mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos) mensais, perfazendo um total de R\$ 15.950,52 (quinze mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos) anuais, assegurando-se o reajuste do benefício na forma disposta pelo artigo 30 da Lei Municipal nº. 2037/2009.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva - IPASPMJ.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito, 18/10/2022, na forma do disposto no artigo 106 da Lei Municipal nº. 2037/2009.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de novembro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

HISSASHI UMEZU
Presidente do IPASPMJ

DECRETO nº. 846/2022

Súmula: Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais).

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº. 4.320/64 e artigo 4º, e 7º, da Lei Municipal nº. 2.888/2021,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO E LOGÍSTICA - SMDUL
1.002 Manutenção dos Próprios Municipais
131.3.3.90.30.00.00.00.1000 Material de Consumo 200.000,00

10 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL
2.049 Manutenção do Transporte Escolar
241.3.3.90.30.00.00.00.127 Material de Consumo 100.000,00

2.056 Eventos Culturais e Artísticos
276.3.3.90.30.00.00.00.1000 Material de Consumo 35.000,00
277.3.3.90.39.00.00.00.1000 Outros Serviços Pessoa Juridica 41.000,00

2.057 Manutenção do Cine Teatro Valéria Luerzy
278.3.3.90.30.00.00.00.1000 Material de Consumo 22.000,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, artigo 7º, Parágrafo 1º, e 2º, inciso II da Lei nº. 2.888/2021, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 4.320/1964, provenientes:

I. Orçamentos de provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

Fonte	Descrição	Valor
1000	Recursos Ordinários (Livres)	298.000,00
127	Transporte Escolar Estadual	100.000,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.866, de 02 de agosto de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022 - 2025).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.876, de 01 de outubro de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022).

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de novembro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO nº. 834/2022

Súmula: Decreta horário especial de expediente interno e externo nas Repartições Públicas Municipais de Jaguariaíva para os dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022.

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X e XI da Lei Orgânica do Município,

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol no Campeonato Mundial de Futebol de 2022, a realizar-se no Catar;

Considerando que nas edições anteriores este Órgão e diversos outros Órgãos, do Poder Executivo, Judiciário e Legislativo, também estabeleceram horários especiais de expediente interno e de atendimento ao público, nos dias úteis em que a seleção brasileira realizou jogos;

Considerando a paixão que o brasileiro nutre por esse esporte, tornando a Copa do Mundo, um evento de interesse geral,

DECRETA

Artigo 1º. Fica Decretado que nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar nos meses de novembro e dezembro de 2022, o expediente nas repartições públicas municipais será:

I. Das 08 às 14 horas, sem intervalo, quando os jogos ocorrerem às 16 horas;
II. Das 08 às 12 horas, sem retorno a tarde, quando os jogos ocorrerem às 13 horas.

Artigo 2º. Serão mantidos os serviços essenciais como os da Saúde (Hospital Carolina Lupion) e Coleta de Lixo, que funcionarão em esquema de plantão ou rodízio, a ser definido pelo Secretário da Pasta, bem como as atividades do Departamento de Educação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL, que deverá manter seus horários normais de funcionamento tendo em vista a obrigatoriedade do cumprimento do Calendário Escolar.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de novembro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Republicado por incorreção.



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

EXTRATO - TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. PROTOCOLO Nº 12916/2022. CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA E A UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 043/2022. ESTAGIÁRIA: ÉRICA DA SILVA CORRÊA FERREIRA. RG Nº XX.XXX.017-3 SSP/PR e CPF Nº XXX.XXX.999-30. BOLSA ESTÁGIO. CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS. VIGÊNCIA: 16/11/2022 ATÉ 15/11/2023.

EXTRATO - TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. PROTOCOLO Nº 13653/2022. CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA E A UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 044/2022. ESTAGIÁRIA: EMELI DOS SANTOS RODRIGUES FÉLIX. RG Nº XX.XXX.979-0 SSP/PR e CPF Nº XXX.XXX.619-06. BOLSA ESTÁGIO. CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS. VIGÊNCIA: 16/11/2022 ATÉ 15/11/2023.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 12793/2022. OBJETO: ALUGUEL SOCIAL EM BENEFÍCIO DE SANDRA MARIA DO ROCIO. CPF Nº XXX.XXX.709-68. O PRAZO DE LOCAÇÃO É 6 MESES, A CONTAR DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 A 16 DE ABRIL DE 2023. LOCADOR: IMOBILIÁRIA TEIXEIRA & OLIVEIRA TEIXEIRA LTDA. ME. CNPJ 04.074.200/0001-40. VALOR DO ALUGUEL R\$ 450,00. ASSINATURA: 16 DE NOVEMBRO DE 2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137-2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO AUXÍLIO FUNERAL PARA ATENDER A SMHDES.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 02/12/2022 às 10:00 horas.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00min do dia 13/11/2022, até as 09:30 do dia 02/12/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09h31min às 09h59 do dia 02/12/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 02/12/2022.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.blcompras.org.br - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 17 de novembro de 2022.

PATRICIA DE SOUZA SETTER
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138-2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIDROS E MOLDURAS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

TIPO: Menor Preço por item.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 02/12/2022.
HORÁRIO: 14h:00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 17 de novembro de 2022.

PATRICIA DE SOUZA SETTER
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143-2022

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços objetivando a contratação de empresa para manutenção de roçadeiras e motosserras, para atender as necessidades da Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano e Logística

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 02 de dezembro de 2022.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h30min do dia 21 de

ASSINATURA ELETRÔNICA



novembro de 2022 às 09h30min do dia 02 de dezembro de 2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h31min às 09h59min do dia 02 de dezembro de 2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 02 de dezembro de 2022.

LOCAL DE ABERTURA: Plataforma da BLL.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bilcompras.org.br Ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiava, 18 de novembro de 2022.

PATRICIA DE SOUZA SETTER
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022

A Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados do Pregão Eletrônico em referência que houve alteração no edital de licitação que tem por objeto: **Contratação de empresa para eventual aquisição de Materiais de Papelaria da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.** Em consideração das alterações, o recebimento das propostas e data de sessão de disputa foram **aprazadas, sendo a abertura designada para o dia 05 de Dezembro de 2022 às 09h00min.** O edital alterado poderá ser adquirido através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bilcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni – telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9455 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguaraiava, 17 de Novembro de 2022.

PATRICIA DE SOUZA SETTER
PREGOEIRA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE CESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DE
IMÓVEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº248/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2022

OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, ATÍTULO ONEROSO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, SITUADOS NA AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL II DENOMINADO ARY FANCHIN

DATA DE ASSINATURA: 16/11/2022 | VIGÊNCIA: 05 ANOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.440/2022
CESSIONÁRIA: UTE JAGUAR LTDA
CNPJ:40.834.304/0001-79 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 9.675,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 268/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLEÇÕES DE LIVROS PARA PROJETOS EDUCACIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA O ANO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 16/11/2022 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.441/2022
CONTRATADA: EDITORA DIVULGAÇÃO CULTURAL LTDA
CNPJ:04.128.111/0001-39 | VALOR CONTRATUAL: 344.268,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 249/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A ORNAMENTAÇÃO NATALINA DAS PRINCIPAIS RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS DA CIDADE, EM ALUSÃO AO XIV NATAL PARA TODOS

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2022 | VIGÊNCIA: 06 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.442/2022
CONTRATADA: ARTCIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DECORAÇÕES TEMÁTICA LTDA
CNPJ:15.138.763/0001-70 | VALOR CONTRATUAL: 372.290,02

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Chamamento Público nº 01/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1.137/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguaraiava – PR, inscrita no C.N.P.J./M.F nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguaraiava/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguaraiava em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIAÍVA, inscrita (o) no CNPJ sob nº

. 77.477.115/0001-04 com sede na Rua Florêncio Delgado, nº 203, Centro, Jaguaraiava/PR, doravante denominada (o) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada (o) por JEANDRÉ GUIMARÃES JÁ qualificado no contrato principal.

Cláusula Primeira - Em conformidade com o artigo 57, II e 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e Protocolos integrantes do procedimento, adita-se o presente contrato a fim de conceder acréscimo de R\$ 39.936,99 (trinta e nove mil novecentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos) no valor total repassado, conforme cronograma de desembolso anexo.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no instrumento de contrato administrativo anteriormente firmado.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente aditivo de contrato com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza os seus efeitos legais.

Jaguaraiava, 09/11/2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alicione Lemos
CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
JAGUARIAÍVA
CONTRATADO

FABIA LEOCADIA KOJO

Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Pregão Eletrônico nº 128/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1.588/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguaraiava – PR, inscrita no C.N.P.J./M.F nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguaraiava/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguaraiava em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: JARDIM MEDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 08.588.015/0001-24, com sede à Av. Tiradentes, 764, Marumbi/PR, neste ato representada por GLEYSON CIVIDINI PERETTI, brasileiro (a), maior, sócio (a) proprietário (a), inscrito (a) no CPF nº 088.389.239-76, residente e domiciliado (a) na Cidade de Marumbi/PR.

Cláusula Primeira - Em conformidade com o artigo 57, II e 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e Protocolos integrantes do procedimento, adita-se o presente contrato a fim de conceder acréscimo de 25% no valor total, correspondente a R\$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais).

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no instrumento de contrato administrativo anteriormente firmado. As partes, de pleno acordo, assinam o presente aditivo de contrato com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza os seus efeitos legais.

Jaguaraiava, 10/11/2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alicione Lemos
CONTRATANTE

JARDIM MEDICA LTDA
CONTRATADO

AMALIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde



SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022

1) Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
2) Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE 700 (SETECENTAS) SACAS DE 25 (VINTE E CINCO) KG DE SULFATO DE ALUMÍNIO ISENTO DE FERRO GRANULADO E 600 (SEISCENTOS) SACAS DE CAL DE 20 (VINTE) KG, HIDRATADA ESPECIAL PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, 200 (DUZENTAS) SACAS DE 25 (VINTE E CINCO) KG FLUOSSULFATO DE SÓDIO, 1.400 SACAS DE 25 (VINTE E CINCO) KG DE CLORETO DE SÓDIO GRANULADO SEM IODO. Descritos no Edital e anexo I.
3) Abertura da Licitação: 01/12/2022
4) Recebimento das Propostas: das 09:00 do dia 18/11/2022 às 08:00 do dia 01/12/2022.
5) Início da Sessão de Disputa de Preços: 09:00 horas do dia 01/12/2022
6) Local: Sede do SAMAE, Rua Porto Velho, 140.
O Edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site www.samae.org.br ou www.bilcompras.org.br
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguaraiava PR, telefone (43) 3535-1579/3535-9219.

Jaguaraiava, 18 de Novembro de 2022.

Nei Aparecido Camilo
Pregoeiro do SAMAE

EXPEDIENTE
Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br

EM BRANCO